ATA DA XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC MANDATO 2025–2029.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC).

O Presidente do Conselho, Professor Valquírio Firmino da Silva, declarou aberta a sessão, saudando os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos. Na sequência, apresentou a pauta da reunião e os assuntos a serem apreciados pelo colegiado.

1) Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Ação do CAEAC para o exercício de 2027:

Iniciando a apresentação do Plano de Ação, o presidente informou sobre as atualizações decorrentes das alterações na Resolução CD/FNDE Nº 4/2026, destacando especialmente os pontos que impactam diretamente os mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), como a unificação dos conselhos a partir de 2027.

Informou, ainda, que as principais atividades do CAEAC permanecem alinhadas às desenvolvidas nos anos anteriores, estando fundamentadas nas ações e atribuições regimentais do colegiado.

Destacou que o Projeto de Lei referente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEALE) ainda se encontra em tramitação na Casa Civil, aguardando encaminhamento à Assembleia Legislativa. Ressaltou que, desde o ano passado, o CAEAC vem alertando a Entidade Executora, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre (SEE/AC), sobre a necessidade da aprovação da referida lei, considerando que sua não aprovação até o final do presente exercício poderá acarretar a suspensão dos repasses dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Estado do Acre, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023.

Reforçou que o CAEAC tem contribuído, dentro de suas competências e possibilidades institucionais, para o avanço da implementação da referida legislação. Destacou, inclusive, que o colegiado propôs reuniões para esclarecimentos, alinhamento de entendimentos e definição de ajustes necessários ao processo.

Ainda no âmbito das ações do CAEAC previstas no Plano de Ação, o presidente destacou a disponibilização da nova plataforma para o envio das prestações de contas. Informou que o Conselho já concluiu a análise das prestações de contas e a emissão dos pareceres conclusivos referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, restando pendente apenas o exercício de 2026, cuja prestação de contas será encaminhada por meio da nova ferramenta.

Informou, ainda, que, no exercício de 2027, este Colegiado deverá promover a atualização de seus documentos internos. Contudo, destacou que, considerando a unificação dos mandatos prevista para o ano subsequente, bem como a implementação do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEALE), haverá também a necessidade de edição de novos decretos e demais adequações normativas. Nesse contexto, manifestou o entendimento de que tais atualizações poderão ser realizadas de forma conjunta, após a unificação dos mandatos, de modo a contemplar todas as alterações necessárias em

um único momento. Ressaltou que essa medida seria mais viável do ponto de vista administrativo, por reduzir a burocracia e evitar a realização de atualizações sucessivas em curto espaço de tempo.

Apresentou, ainda, a previsão orçamentária do CAEAC para o exercício de 2027, contemplando os materiais, serviços e demais recursos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Na sequência, apresentou o cronograma previsto para a realização das visitas técnicas às regionais do Estado.

Concluída a apresentação do Plano de Ação, o presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros, questionando se havia alguma sugestão, observação ou ponto a ser acrescido ao documento. Não havendo manifestações ou propostas de alteração, o Plano de Ação do CAEAC para o exercício de 2027 foi submetido à apreciação do colegiado e aprovado pelos conselheiros presentes, observada a existência de quórum regimental para deliberação.

2) Análise da Resolução CD/FNDE nº 17, de 22 de outubro de 2026, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sobre a disponibilização de modelos operacionais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

O presidente utilizou material informativo elaborado pelo Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar (FNCAE) para apresentar um resumo da Resolução CD/FNDE nº 17/2026. Explicou que a norma promoveu alterações nas regras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) relacionadas à aquisição de alimentos da agricultura familiar, estabelecendo critérios mais detalhados para os processos de compra, seleção de fornecedores, controle e transparência.

Entre os principais pontos abordados, destacou a nova exigência referente à emissão de notas fiscais, sendo que parte das aquisições deverá ser comprovada por meio de notas emitidas em nome de mulher integrante da Unidade Familiar de Produção Agrária e devidamente registrada no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Também apresentou os procedimentos relativos à chamada pública, ressaltando que, embora se trate de um processo simplificado de contratação, sua operacionalização no Estado do Acre tem demandado maior esforço e acompanhamento quando comparada a outros procedimentos licitatórios.

Na oportunidade, o conselheiro Jonisete Mendes enfatizou a importância de que os gestores e a comissão responsável pelas chamadas públicas estejam atentos às novas exigências e adequações estabelecidas pela Resolução, a fim de assegurar o correto cumprimento da legislação vigente. Sugeriu, ainda, que a Secretaria de Estado de Educação do Acre (SEE/AC) promova um momento de orientação e esclarecimento com representantes de cooperativas e lideranças da agricultura familiar, para que estes possam repassar as informações aos demais produtores. Considerando que a agricultura familiar é um dos principais públicos impactados pelas novas regras estabelecidas na Resolução, especialmente no que se refere às chamadas públicas, enfatizou a importância de garantir ampla divulgação e compreensão das mudanças, a fim de facilitar sua adequada implementação.

Ainda no contexto da agricultura familiar, registrou-se a manifestação do presidente do CAEAC, Valquírio Firmino, que demonstrou seu descontentamento com recentes acontecimentos envolvendo o nome do Conselho e sua atuação à frente do colegiado. Relatou que, em grupos de WhatsApp, alguns fornecedores divulgaram informações que não correspondiam aos fatos, gerando interpretações equivocadas e críticas ao trabalho desenvolvido pelo Conselho.

Esclareceu que a situação teve origem em questões relacionadas às etapas iniciais do processo de chamamento público, especialmente na fase de pesquisa de preços, cujas informações foram divulgadas de forma antecipada. Segundo relatou, essa divulgação gerou insatisfação por parte de alguns fornecedores, que passaram a questionar e tentar influenciar procedimentos que ainda se encontravam em fase interna de análise e construção do chamamento público.

Em decorrência disso, surgiram manifestações consideradas inadequadas por parte de algumas lideranças ligadas às cooperativas. O presidente informou que buscou estabelecer diálogo com os envolvidos, visando esclarecer os fatos e contribuir para um ambiente de maior compreensão e respeito institucional. Por fim, manifestou seu sentimento de tristeza diante da situação e da ausência de maior apoio por parte de alguns representantes da agricultura familiar que também integram o colegiado, especialmente em um momento em que a imagem e a credibilidade do Conselho estavam sendo questionadas.

3. Outros informes:

- **Informe CAE - SIGPC Ágil - Atualização sobre a prestação de contas por meio do sistema SIGPC Ágil;**
  A pauta referente ao Informe CAE - SIGPC Ágil, que trata da atualização sobre a prestação de contas por meio do sistema, já havia sido brevemente abordada durante a discussão do Plano de Ação, razão pela qual não houve necessidade de maiores detalhamentos neste momento.
- **Apresentação da resposta do FNDE à Representação Administrativa encaminhada pelos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) Estaduais;**
  O presidente informou que a iniciativa da Representação Administrativa partiu do CAEAC, que articulou a mobilização de quase todos os Conselhos de Alimentação Escolar Estaduais do país. A representação foi encaminhada ao FNDE com o objetivo de solicitar a prorrogação dos mandatos dos atuais conselheiros até o ano de 2030 ou, alternativamente, zerar os mandatos de todos os conselhos. Esclareceu que a demanda surgiu após a análise da Resolução CD/FNDE nº 4, que prevê a unificação dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar a partir dos próximos processos eleitorais. Segundo relatou, os conselhos estaduais manifestaram preocupação quanto aos possíveis impactos dessa medida sobre os atos administrativos já formalizados pelos chefes do Poder Executivo dos estados e municípios, uma vez que as eleições e nomeações dos conselheiros são expedidos por estas autoridades competentes. Nesse sentido, argumentou-se que a unificação dos mandatos não poderia desconsiderar ou se sobrepor aos atos administrativos regularmente constituídos pelos entes federativos. Informou ainda que o FNDE respondeu à representação esclarecendo que todos os atuais conselheiros poderão participar dos processos eleitorais previstos para os mandatos unificados, cuja implementação está prevista para ocorrer a partir de 2027. Por fim, registrou que, caso as reivindicações apresentadas pelos CAEs Estaduais não fossem devidamente apreciadas pelo FNDE, havia o entendimento entre os conselhos de que poderiam ser adotadas medidas institucionais junto aos órgãos de controle competentes, incluindo o Ministério Público Federal.

- **Informações sobre o andamento das Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.**

A pauta referente ao andamento das Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar também já havia sido amplamente discutida nos pontos anteriores da reunião, especialmente durante os debates relacionados à nova Resolução e aos procedimentos do chamamento público. Em razão disso, não houve necessidade de aprofundamento do tema neste momento.

Encerradas as discussões e deliberações, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarando encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. A presente ata foi lavrada por Marlene dos Santos F. Araújo e será submetida à apreciação e assinatura dos membros do Conselho.

Rio Branco – Acre, 05 de Novembro de 2026.

Presentes na Reunião

Valquírio F. da Silva
Valquírio Firmino da Silva
Presidente do CAEAC

Miquéias O. Vasconcelos
Miquéias de Oliveira Vasconcelos
Vice-presidente do CAEAC

Jonisete de Lima Mendes
Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Whebert Tadeu Morais Rezende
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Manoel Neri Santiago
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Isaias Lima Barbosa
Conselheiro Suplente de Pais de Alunos